



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE PINTURA DO MEIO-FIO DA COMUNIDADE DE PATRÃO-MOR EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO – SAGRADA FAMÍLIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de pintura do meio-fio da Comunidade de Patrão-mor, em razão da realização da Festa do Padroeiro – Sagrada Família, marcada para o dia 28 de dezembro. Solicito também que o carro-pipa seja enviado à comunidade para realizar a lavagem do local, garantindo melhor apresentação e higiene para o evento.

Marilândia, 12 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003600340039003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **12/12/2025 06:01**

Checksum: **6E745829D8CF99056548DD2D05186EDA8DD10E609EB3D6B4968333EA92807082**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.